

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações dentro do Código de Postura do Município, a definição de Loja de Conveniência e Depósito de Bebidas.

REQUERIMENTO Nº 294/2013

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações sobre o Código de Postura do Município:

- Consta no Código de Postura do Município a definição de Lojas de Conveniências e Depósitos de Bebidas?

- Se a resposta for afirmativa, informar suas instalações, horários de funcionamento e alvarás? Caso a resposta for negativa, justificar?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2.013.

**ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADOR - PMDB**